

Prefeitura de São José dos Campos
Estado de São Paulo

APOSTILA 221/2020

A Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 15982/2019, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão, lavra a seguinte apostila.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019, CELEBRADO COM A OSC ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS, objetivando a execução do Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos – Região Sul.

Com base no artigo 57, da Lei federal nº 13.019/2014 no artigo 100, inc. II, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 18.299/2019, e na cláusula sétima, do Termo de Colaboração nº 13/2019, e considerando o que nos consta nos autos do Processo Administrativo nº 15982/2019, em face da presente apostila, passa o Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração 13/2019, nos moldes do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014, a ter a sua metodologia readequada conforme fls. 727/744 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo à presente apostila, passando a integrar o Termo de Colaboração em comento.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

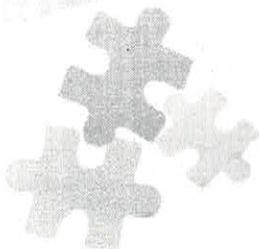
P S J C

**DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
28/12/2020**

Data da Formalização do Contrato



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



PLANO EMERGENCIAL COVID-19

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Nome: Associação Joseense de Ação Social

1.2 CNPJ: 03.439.914/0001-41 - Data da inscrição no CNPJ: 01.09.1999

1.3 Endereço: Rua Carlos Nunes de Paula, 1542 - Jardim Imperial – São José dos Campos - SP, Brasil.

2. EQUIPE DO PROJETO

Nun	Função	horas/semanal
1	Administrador	40h/sem
1	Assistente Social	30h/sem
3	Orientador Social	40h/sem
1	Assistente Administrativo	40h/sem
1	Recepcionista	40h/sem
1	Auxiliar de Serviço Geral*	40h/sem
15	Oficineiros	4h/sem

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1 Nome do Projeto: Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos

O Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes caracteriza-se como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do usuário na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e mental saudável. O Centro de Convivência tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento de vínculos e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

3.2 Vigência: 12 meses

3.3 Objeto: Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes – Termo de Colaboração

3.4 Público Alvo:

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 17 anos completos, em situação de vulnerabilidade, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- Os que apresentam vivência de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Beneficiários do programa Bolsa Família

4. FORMULÁRIOS DE PLANEJAMENTO

4.1 CNPJ: 03.439.914/0001-41 - Data da inscrição no CNPJ: 01.09.1999

4.2 Dados cadastrais

Número de inscrição no CMAS: 071

Município: São José dos Campos

Número de inscrição no CMDCA: 079

Município: São José dos Campos

Número do cadastro do CEBAS: Vigência

4.3 Finalidade estatutária:

- Acolher, Apoiar e Formar crianças e adolescentes, jovens, adultos e idosos inseridos em famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para ao mundo do trabalho a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessas faixas etárias;
- Propiciar espaço de convivência, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, além de contribuir para o retorno ou permanência na escola;
- Fazer a integração comunitária prevista através da promoção esportiva, cultural, educacional, serviços de saúde e de lazer, incluindo eventos e projetos;
- Desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de convênios, contratos ou instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

5. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

5.1 Nome do Presidente: Guilherme Gonçalves

5.2 RG: 13.893.297 - Órgão Expedidor: SSP/SP

5.3 CPF: 739.833.738-87

5.4 Endereço: Rua Manoel Bosco Ribeiro, nº 546, Jardim das Indústrias – São José dos Campos/SP.

5.5 Telefone: (12)3903.3931 - email: ajas@ajas.org.br

6. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

6.1 MODALIDADE DA PARCERIA: Termo de Colaboração - Centro de Convivência para Criança e Adolescentes de 06 a 17 anos

6.2 Endereço para Execução do Serviço

Serão Consideradas 2 Unidades: Associação Joseense de Ação Social

- UNIDADE IMPERIAL: Rua Carlos Nunes de Paula, 1542 Jardim Imperial – SJCampos/SP;
- UNIDADE D. PEDRO I: Avenida Gaudêncio Martins Neto, 281 – Conj. Dom Pedro I, (espaço por Cessão de Uso Municipal).

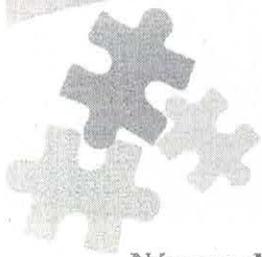
6.3 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE

Nome completo: Marco Aurélio Dinamarco

CPF: 098.627.678-20

RG: 22.538.723-9 Órgão Expedidor: SSP/SP





Número de registro profissional: 9ª região

Cargo: Administrador

Telefone para contato: (12) 3903.3931 **E-mail:** marco@ajas.org.br

7. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

Fundada no ano de 1999 por amigos e empresários da cidade, a Associação Joseense de Ação Social – AJAS, iniciou suas atividades com a criação de uma escolinha de futebol na periferia da zona sul de São José dos Campos com aproximadamente 200 crianças e adolescentes. Com uma estrutura inadequada e com poucos resultados alcançados no decorrer dos anos, observou-se que somente o futebol não seria capaz de promover a melhora da qualidade de vida daquelas pessoas. Sensibilizados com este diagnóstico, a diretoria da AJAS reestruturou o trabalho priorizando o desenvolvimento da criança e do adolescente e sua inclusão social, passando a ser um grande centro de acolhimento, apoio e formação desses cidadãos. Em pouco tempo o trabalho apresentou resultados positivos e parcerias e convênios passaram a ser efetivados com órgãos públicos e privados, possibilitando visibilidade e credibilidade em suas ações. Desde então, a AJAS atua na Rede de Proteção Social Básica do município e oferece atividades de esporte, cultura e lazer, orientação, capacitação e formação profissional, acompanhamento social, educacional e psicológico a crianças e adolescentes, jovens e adultos, alcançando mais de 300 pessoas diretamente. Dentre muitas atividades, destacamos o projeto específico para adolescentes gestantes; o fortalecimento do vínculo entre crianças, adolescentes, familiares e a comunidade em geral, o acompanhamento escolar e os programas e cursos de iniciação profissional para adolescentes, jovens e adultos.

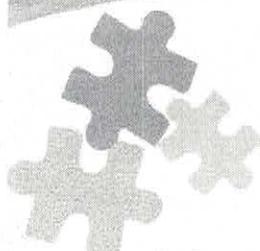
7.1 DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Zona Sul de São José dos Campos é conhecida por ser populosa, sendo maior que o número de habitantes do município de Jacareí- SP, e devido a sua demanda possui diversos bairros periféricos e com altos índices de vulnerabilidade e exclusão social, e por conseqüência, expondo crianças e jovens na relação com o tráfico de drogas, violência, ao abuso, entre outros.

Com uma população estimada em 55.152 habitantes (pelo censo de 2010) cuja renda e escolaridade médias são inferiores à média municipal e que se apresenta no imaginário da cidade como um campo de pobreza e violência, o bairro Campo dos Alemães e adjacências, localizado na Zona Sul de São José dos Campos é um dos bairros que mais desafiam o poder público no desenvolvimento de políticas públicas em especial para crianças e adolescentes, uma vez que estes são os mais afetados pelas vulnerabilidades e risco social que a região apresenta.

Atuando em parceria com a prefeitura desde o ano de 2003 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV vem alcançando centenas de crianças e adolescentes da região, proporcionando atividades que visam à convivência, o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e a iniciação para o mundo do trabalho. Na AJAS, crianças e adolescentes são atraídas e acolhidas pelas atividades de esporte, lazer e cultura, recebem apoio social de acordo com as demandas apresentadas e são estimuladas e motivadas a desenvolver aptidões até então escondidas por meio dos cursos de orientação e formação profissional. Ancorados em uma prática que vem alcançando excelentes resultados e com dezenas de parcerias e projetos aprovados em várias instâncias públicas e privadas, a AJAS propõe ampliar suas ações atuando em outras regiões da cidade, contribuindo com a diminuição das vulnerabilidades e dos riscos sociais do município, bem como na formação de uma nova geração de crianças e adolescentes, disponibilizando instrumentos que possam orientá-los e capacitá-los, ampliando assim suas perspectivas de vida na busca de um futuro melhor. Investir nesse público com necessidades e demandas singulares em

3



relação a outros segmentos etários e que demandam ações específicas que possam transformar esta realidade é o grande desafio deste projeto.

8. OBJETIVOS

8.1 OBJETIVO GERAL: Assegurar Convivência e Proteção Social

8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Promover a defesa e afirmação dos direitos à emancipação a emancipação, autonomia e cidadania;	- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
Criar oportunidades de identificação de interesses e talentos;	- Proteção ao uso indevido de álcool e outras drogas
Desenvolver capacidades e potencialidades;	- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
Oportunizar acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários	- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;	- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, proporcionando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;	Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.	Facilitar o acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;

8.3 Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.
- Promover o desenvolvimento saudável com aumento dos fatores de proteção ao uso indevido de álcool e outras drogas

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:



- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; e que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento e de potencialidades e ampliação do universo informacional, cultural e esportivo, contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade e possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania, para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; bem como o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e as oportunidades de fomento e produções artísticas;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; bem como a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão e poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, bem como apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço.

8.4 Infraestrutura Física Existente

Serão utilizadas Duas Unidades, conforme descrevemos a infraestrutura abaixo:

- **Prédio Sede da OSC:** Rua Carlos Nunes de Paula, 1542 Jardim Imperial – São Jose dos Campos, possui no **piso térreo** 1 recepção com 21m²; 2 salas com 6m² cada (Serviço Social e Administrativo); Auditório/refeitório com 50m²; 1 cozinha com 30m²; 3 salas com 35m² cada (Dança, Bazar e Almoarifado); banheiros com 15m² cada (masculino/portador e feminino) e no **piso superior** 5 salas com 35m² cada (Salão Cabeleireiro, Música, Cursos iniciação profissional, Informática/Inglês e Multiuso); 2 Sala de 3m² (Administrativo); 1 Sala de 2m² (Almoarifado); mais 2 Banheiros com 6m² (Masculino e Feminino)

OBS.: Os ambientes contam com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e no piso inferior acessibilidade para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. Nos espaços de uso comum possuem bebedouro com água potável.

- **Prédio por Cessão de Uso Municipal:** Rua Gaudêncio Martins Neto, 281 Conjunto Dom Pedro I em São José dos Campos/SP. **Espaço Térreo:** com recepção, salas para atividades coletivas (oficinas, grupos, atividades artísticas, culturais e esportivas), sala para atividades administrativas e instalações sanitárias para uso dos usuários (feminino e masculino).

OBS.: serão adquiridos os mobiliários necessários para a instalação do serviço, adequação da iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade. Nos espaços de uso comum terão água potável, bem como local adequado para preparo e distribuição de lanche.

Será afixada visivelmente, a grade semanal das atividades com horários, locais de realização das atividades e profissional responsável. Além de parcerias para utilização de outros equipamentos públicos nas proximidades, para compor uma melhor condição para realização das atividades oferecidas aos usuários.

8.5 Ações a serem desenvolvidas e Forma de Execução

As atividades serão previamente planejadas com base no conhecimento do território e suas características regionais, bem como do perfil e das demandas dos usuários. Os usuários terão acesso prévio e permanente às informações sobre o funcionamento do serviço, como horário, cronograma de atividades e critérios para participação nos grupos/oficinas/atividades. O Planejamento das atividades deve ter como principais eixos:

- Convivência Social;
- Mobilização para a Cidadania e a Participação Social;
- Formação para o Mundo do trabalho – voltado aos jovens acima de 15 anos, na perspectiva de socializar e desenvolver valores e habilidades que estruturam o jovem para a vida em sociedade, valorizando a atividade humana – não visa a qualificação profissional.

O serviço desenvolvido no Centro de Convivência manterá ampla articulação com a rede socioassistencial e com outras políticas setoriais do município. As parcerias com outros agentes e instituições possibilitarão a ampliação das atividades oferecidas, bem como a diversificação de temas trabalhados, especialmente os relacionados às políticas de saúde, educação e cultura, como campanhas educativas e preventivas.

Será realizado cadastro individual de cada usuário no Sistema de Informações da Assistência Social – SIAS. Os usuários serão encaminhados para inscrição no Cadastro Único no CRAS de referência de seu território de moradia. Os atendimentos, encaminhamentos, frequência às atividades, acompanhamentos etc. serão registrados adequadamente. Os registros de atividades conterão o tipo de atividade realizada (palestra, reunião socioeducativa, evento comunitário, oficina), a lista de presença, a metodologia utilizada e os temas abordados.

8.5.1 Cronograma das Atividades Propostas (ANEXO)

8.5.2 Metodologia de Execução das Atividades

Descrever as ações que serão executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria;

O serviço deverá ser organizado em grupos. As atividades deverão ser diárias em turnos de até 04 (quatro) horas, sendo previsto o fornecimento de lanche para os participantes.

A formação deve considerar o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Deverá ser considerada a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada atividade. A distribuição por faixa etária será compreendido entre grupos de crianças e adolescentes de: 06 a 17 anos.

No processo de formação do grupo, será considerado o interesse dos usuários, onde serão estabelecidas as regras e pacto de compromisso.

Somente poderão ser incluídos novos participantes até a conclusão do pacto de compromisso. Se ocorrer a desistência de 50% ou mais dos participantes, o grupo deverá ser dissolvido e, aqueles que permanecerem serão remanejados para outros grupos existentes. O processo de inserção destes deverá ser cuidadoso visando à acolhida aos novos membros e adaptação destes à rotina do novo grupo.

A formação dos grupos não dispensa a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social. Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como: encontros para trocas culturais, de saberes, discussões, apresentações, atividades extras, etc.

Deverão ser planejadas ações junto à comunidade local ou regional, favorecendo a inclusão no convívio comunitário e experiências extra-grupo.

Os grupos serão referenciados por Técnico de nível superior do CRAS de referência do território, o qual terá por função:

- Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço;
- Divulgar o serviço no território;
- Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço;
- Acompanhar e supervisionar a execução do serviço;
- Participar do planejamento das atividades em conjunto com o orientador social.



Será desenvolvida atividades para reflexão, abordagem de temas transversais e outras correlacionadas deverão ser organizadas com 15 a 30 participantes cada e a composição deverá respeitar a faixa etária e momentos de desenvolvimento. Sugere-se:

- 6 a 9 anos (grupo composto por crianças);
- 10 a 12 anos (grupo composto por crianças e pré-adolescentes);
- 13 a 15 anos (grupo composto por adolescentes);

OBS.: Se não for possível a formação respeitando as faixas acima, as atividades elaboradas deverão ser planejadas de forma a provocar o interesse e viabilizem a participação de todos que compõem o grupo, independentemente da idade. A linguagem e a metodologia de trabalho deverão ser planejadas e apropriadas à diversidade de idades.

ADENDO

8.5.2.1 METODOLOGIA – PLANO EMERGENCIAL COVID-2019

Ações que serão executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria, em especial, no período em que durar os cuidados com a Pandemia do COVID-19.

Socioassistenciais:

Acolhimento, Acompanhamento Social, Visita domiciliar (Assistente Social);

Socioeducativas:

Atividades lúdicas/pedagógicas (Educador Social);

Socioculturais:

Vídeo aula das oficinas (Oficineiros).

8.5.3 OFICINAS PROPOSTAS – PLANO EMERGENCIAL COVID-19

OFICINAS	PÚBLICO	QUANTIDADE	HORAS
Ballet	Faixa etária 06 a 09	40 alunos	2h
Sapateado	Faixa etária 10 a 17	10 alunos	2h
Judô	Faixa etária 06 a 14	10 alunos	2h
Teatro	Faixa etária 10 a 14	10 alunos	2h
Dança de Rua	Faixa etária 06 a 14	10 alunos	2h
Coral	Faixa etária 06 a 14	10 alunos	2h
Bate Lata	Faixa etária 06 a 14	10 alunos	2h
Circo	Faixa etária 06 a 14	10 alunos	2h
Desenho	Faixa etária 10 a 14	10 alunos	2h
Violão	Faixa etária 14 a 17	10 alunos	2h
Jazz	Faixa etária 10 a 17	10 alunos	2h
Total		140 alunos	30h/semana

Obs.: poderão ser incluídas outras oficinas de acordo com interesse dos usuários.

8.5.4 METAS A SEREM ATINGIDAS - PLANO EMERGENCIAL COVID-19

Metas Quantitativas e Mensuráveis	Descrição	Indicadores de Aferição	Meios de Verificação para o Cumprimento das Metas
Socioassistenciais: .Acolhimento; .Acompanhamento social; .Visita domiciliar; (Assistente Social/Recepcionista)	.Portas abertas para acolher a comunidade/atendidos(informações/orientações); .Contato telefônico com todos os atendidos semanalmente, com o objetivo de fortalecer os vínculos, acompanhamento social e informações referentes aos seus direitos e deveres diante do momento em pauta; .Visitas domiciliares (resguardando os devidos cuidados) para famílias em risco e vulnerabilidade social (casos excepcionais).	100%	Planilha com os dados da ligação, hr e pauta do contato; Planilha com os maiores questionamentos levantados pelos usuários; Planilha de atendimento espontâneo a comunidade.
Socioeducativas: Atividades lúdicas/pedagógicas (Educador Social)	Atividades semanais encaminhadas através das seguintes plataformas: CD, Pendrive, Instagran, Facebook, Youtube e de forma física, dependendo do perfil de cada atendido. Serão estimulados a desenvolver a atividade e os desafios propostos desenvolvidas por Psicóloga e Pedagoga e aplicadas pelos Educadores Sociais.	50%	Planilha de participação através de foto e registro online.
Socioculturais: Vídeo aula das oficinas. (Oficineiros)	Serão elaboradas vídeo aulas semanais por oficina encaminhadas através das seguintes plataformas: CD, Pendrive, Instagran, Facebook, Youtube e de forma física, dependendo do perfil de cada atendido. Serão estimulados a desenvolver a atividade e os desafios propostos para cada oficina.	50%	Planilha de participação através de fotos e registro online.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO - PLANO EMERGENCIAL COVID-19

Em virtude do Plano Emergencial COVID 2019 o serviço será realizado por um período de 6h diárias, totalizando 30hs semanais, podendo em alguns momentos ser realizadas aos finais de semana ou em horário noturno. Sendo assim, o expediente acontecerá das 8h às 14hs.

R 8

8.5.4.1 METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas e Mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de Aferição do Cumprimento de Metas	Meios de Verificação para o Cumprimento das Metas	Prazo do Cumprimento das Metas
Garantir acesso dos usuários ao cadastramento único do Governo Federal	100% dos usuários inseridos no CadÚnico	Folha de Resumo do CadÚnico e Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC.	12 Meses
Motivar a permanência dos usuários na escola	100% dos usuários inseridos na escola;	Declaração de matrícula escolar e Relatórios conforme instrumentais elaborados pela SASC.	12 Meses
Desenvolver atividades de interesse dos usuários	75% de frequência dos usuários nas atividades regulares	Lista dos usuários atendidos no mês com assinaturas do coordenador técnico Lista de Presença dos usuários nas atividades (modelo SASC) assinadas pelos profissionais envolvidos.	12 Meses
Favorecer a inclusão no convívio comunitário	50% da frequência dos usuários nas atividades coletivas/comunitárias	Lista dos usuários atendidos no mês com assinaturas do coordenador técnico Lista de Presença dos usuários nas atividades (modelo SASC) assinadas pelos profissionais envolvidos.	12 Meses
Promover reuniões, eventos para a participação dos familiares/cuidadores	80% da presença familiares nas atividades intergeracionais mensais	Lista de Presença e Relatórios mensais.	12 Meses
Facilitar a participação dos profissionais da equipe técnica em reuniões, treinamentos e capacitações realizadas pela SASC	90% dos profissionais da equipe técnica participando de reuniões, treinamentos, e capacitações realizadas pela SASC	Lista de Presença dos profissionais da equipe multidisciplinar do serviço contratado nas reuniões e eventos de capacitação e treinamentos da SASC.	12 Meses
Facilitar a participação dos profissionais contratados em reuniões da rede de proteção	90% de participação da OSC, por meio de um dos profissionais contratados, em reuniões da rede de proteção social	Lista de Presença dos profissionais.	12 Meses

[Handwritten signature]
9



8.5.6 Quadro de Funcionários (anexo I)

8.5.7.1 Horários de Funcionamentos

O serviço será realizado por um período de 8h diárias de segunda a sextas-feiras. Podendo em alguns momentos realizar atividades também aos finais de semanas ou horário noturno.

A Participação dos usuários ocorrerá: de segunda a sexta-feira conforme o período: da manhã: 8h:30m às 11h:30m = 3h e a tarde: 13h:30 às 16h:30m = 3h.

OBS.: previsão de intervalos para Lanches de 15min quando a permanência dos usuários ultrapassarem 2 horas de duração nas atividades.

9. MONITORAMENTO E CONTROLE

Para o monitoramento e controle será levado em consideração o objeto de gestão operacional de caráter público, tendo sua execução devidamente monitorada e avaliada pela administração pública.

A gestão pública operacional e o acompanhamento da execução dos serviços citados acima compreendem as seguintes atribuições:

I - coordenar, articular e avaliar o planejamento e o processo de execução das ações de cada um dos serviços;

II - assegurar a oferta dos serviços nos padrões de qualidade exigidos pelas normativas nacionais e municipais que regulamentam a política de assistência social;

As ações de monitoramento e avaliação do gestor público compreendem a verificação:

I - do número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

II - da permanência da equipe de referência de acordo com os termos do presente Edital durante todo o período de vigência;

III - das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentado;

Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:

I - análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas em cada serviço;

II - visitas técnicas in loco, previamente agendadas, ou não;

III - reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas.

IV - estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

Informar ao gestor da parceria a existência de vagas destinadas ao objeto do presente Termo de Colaboração;

Entre outras questões de atividades previstas estão à participação sistemática das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações;

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

11. CRONOGRAMA FÍSICO (Anexo II)

12. INDICADORES FÍSICOS/ PREVISÃO (Anexo III)

13. FONTE DE RECURSOS



Fonte de Recurso		Tipo	Valor
Prefeitura Municipal de São José dos Campos		Municipal	R\$387.599,98
Privada Contra partida	Empresas	Contrapartida	R\$1.300,00
	Organizações sem fins lucrativos		R\$1.500,00
	Pessoas Físicas		R\$3.786,00
	Próprios		R\$6.000,00

14. PLANO DE APLICAÇÃO/POR ITEM DE AQUISIÇÃO (anexo IV)

15. PLANO DE APLICAÇÃO/ POR NATUREZA DE DESPESA (anexo V)

15.1 VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: R\$ 387.600,00

16. CRONOGRAMA DE REPASSE

Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00

17. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO

Prefeitura Municipal de Soão José dos Campos: (R\$ 387.600)

Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00	R\$32.300,00

São José dos Campos, 26 de março de 2020.



Guilherme Gonçalves
Presidente

ANEXO I

Quadro de Funcionários

Cargo/ Função	Carga Hrs	Qtd.	Salário Mensal	Impostos / Encargos Mensais		Provisões para 13ª e férias					Vale Transporte Alimentação	Vale Alimentação	Custo Total Mensal	Custo Total Anual
				INSS	FGTS	Aviso Prévio	1/3 Férias	Férias 1/12	13ª Salário 1/12	Rescisão FGTS 50%				
Administrador	40h/s	1	R\$ 4.000,00	R\$ 800,00	R\$ 320,00	R\$ 342,13	R\$ 111,11	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 6.399,90	R\$ 76.798,80
Auxiliar Administrativo	40h/s	1	R\$ 1.540,00	R\$ 308,00	R\$ 123,20	R\$ 131,72	R\$ 42,78	R\$ 128,33	R\$ 128,33	R\$ 128,33	R\$ 61,60	R\$ 120,00	R\$ 2.699,56	R\$ 32.394,72
Assistente Social	30h/s	1	R\$ 2.600,00	R\$ 520,00	R\$ 208,00	R\$ 222,39	R\$ 72,22	R\$ 216,67	R\$ 216,67	R\$ 104,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.159,95	R\$ 49.919,40
Educador Social	40h/s	2	R\$ 2.800,00	R\$ 840,00	R\$ 336,00	R\$ 359,25	R\$ 116,67	R\$ 350,01	R\$ 350,01	R\$ 168,00	R\$ 0,00	R\$ 240,00	R\$ 5.559,94	R\$ 66.719,28
Receptionista	40h/s	1	R\$ 1.260,00	R\$ 252,00	R\$ 100,80	R\$ 107,77	R\$ 35,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 50,40	R\$ 0,00	R\$ 120,00	R\$ 2.135,97	R\$ 25.631,64
Auxiliar de Cozinha	40h/s	1	R\$ 1.300,00	R\$ 260,00	R\$ 104,00	R\$ 111,19	R\$ 36,11	R\$ 108,33	R\$ 108,33	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00	R\$ 2.199,96	R\$ 26.399,52
Auxiliar de Limpeza	40h/s	1	R\$ 1.200,00	R\$ 240,00	R\$ 96,00	R\$ 102,64	R\$ 33,33	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 48,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00	R\$ 2.039,97	R\$ 24.479,64
Ofidreiro*	30h/s	8	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL		16	R\$ 17.700,00	R\$ 3.220,00	R\$ 1.288,00	R\$ 1.377,09	R\$ 487,22	R\$ 1.341,67	R\$ 1.341,67	R\$ 644,00	R\$ 115,60	R\$ 720,00	R\$ 28.195,25	R\$ 338.343,00

(Handwritten signature)

ANEXO II

11.1 CRONOGRAMA FÍSICO

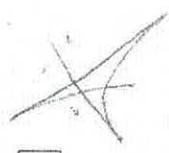
Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Meta 1 - Socioassistenciais Atendimento prestado ao usuário, à família, ou algum de seu membro	mar/19	mar/20	200	10,00	200,00
Objetivo: Acolher, entrevistar, Atendimento individualizado a família, Visitas Domiciliares, Reflexão de Temas Transversais					
Metodologia: Acolhida: recepção e atendimento inicial ao usuário e seus familiares. Momento para estabelecimento de vínculo com os profissionais do Centro de Convivência por meio de escuta qualificada das demandas e necessidades dos usuários e da oferta de informações do serviço; Entrevista social: obter informações sobre a criança/adolescente e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação de necessidade de encaminhamentos; Atendimento Individualizado a familiares: Identificar situações que comprometem a participação dos usuários e encaminhamentos necessários; Visita domiciliar: especialmente para os usuários com frequência irregular; Reflexão de Temas Transversais: abordar, através de rodas de conversa, temas vinculados aos direitos da criança e do adolescente, prevenção à violência e exploração sexual, prevenção ao trabalho infantil, uso de drogas, saúde etc.					
Meta 2 - Socioeducativas	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Atividades ofertadas no Centro de Convivência	mar/19	mar/20	200	10,00	200,00
Objetivo: Desenvolvimento do Protagonismo e da Autonomia da Criança/adolescente					
Metodologia: As atividades ofertadas no Centro de Convivência deverão favorecer o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia da criança/adolescente, estimular a sua capacidade de participação, a comunicação e a tomada de decisões. Deverá também, permitir o conhecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades através do diálogo e do convívio com as diferenças, criando condições para a participação e intervenção na realidade. Reuniões socioeducativas (20 horas/semana): são encontros semanais, caracterizadas como ação contínua e sistemática do Centro de Convivência. Objetiva incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de temas de interesse dos usuários, a troca de experiências e a construção de projetos pessoais e coletivos. A execução poderá ser por orientador social; Eventos / atividades comunitárias (04 horas/mês): a equipe técnica deve organizar e incentivar a participação do usuário em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território. Oportunidade também para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a própria comunidade no Centro de Convivência. Estas atividades poderão ocorrer em finais de semana ou a noite para favorecer a participação da família. Por exemplo: a confraternização (aniversário, dia da criança, datas comemorativas); o Apresentações artísticas (coreografias, jogral, coral, peças teatrais); as Exposições (trabalhos produzidos pelos usuários nas oficinas); o Campanhas educativas e preventivas; os Passeios culturais (parques, museus, centros culturais); as Festas temáticas (conforme calendário brasileiro ou regional); o Excursões (parques, pontos turísticos do município ou região); o Biblioteca (organização de acervo através de doações).					

Capacitando Jovens
Revelando Talentos

Meta 3 - Palestras	Início	Termino	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Ação de Exposição Oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos	mar/19	mar/20	24	250,00	3.600,00
Objetivo: Apresentar temas específicos, de interesse dos usuários seguido da troca de ideias aprofundar alguma questão surgida em atividade coletiva ou prestar atendimento mais específico à família. Este tipo de ação não prevê encontros periódicos					
Metodologia: Ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos, de interesse dos usuários, seguida da troca de ideias no grupo. A executante poderá realizar esta atividade através de parcerias com a rede de proteção local ou de outras políticas públicas, tais como: escolas, UBS, Conselho Tutelar etc. Por exemplo: Meio Ambiente; Sexualidade; Prevenção a diversas formas de violência; Estatuto da Criança e do Adolescente; Cuidados com a saúde; Temas da atualidade.					
Meta 4 - Oficinas	Início	Termino	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Atividades previamente organizadas	mar/19	mar/20	8	350,00	2.800,00
Objetivo: atividades previamente organizadas sob condução de oficinairos					
Metodologia: Atividades previamente organizadas, com objetivos de curto prazo, sob a condução de oficinairos. Caracteriza-se como atividade que possibilita a construção de novos conhecimentos e o desenvolvimento de novas habilidades. O número de participantes das oficinas deverá estar adequado ao local onde serão realizadas, bem como natureza das atividades.					
Meta 5 - Socioculturais	Início	Termino	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Estimular a criatividade e oportunizar convivência com o diferente	mar/19	mar/20	200	16,15	3.230,00
Objetivo: Estimular a criatividade e oportunizar convivência com o diferente					
Metodologia: Devem estimular a criatividade e oportunizar convivência com o diferente. Podem ter caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva. Essas atividades poderão ser desenvolvidas ou monitoradas por orientador social. Dinâmicas de grupo (roda de conversa); Jogos de mesa (xadrez, dominó, damas, baralho); Sessões de cinema; Coral; Horta comunitária; Sessões de leitura; Encontros intergeracionais para troca de experiências (contar histórias, vivências e memórias). As atividades para reflexão, abordagem de temas transversais e outras correlacionadas deverão ser organizadas com 15 a 30 participantes cada e a composição deverá respeitar a faixa etária e momentos de desenvolvimento. Sugere-se: 6 a 9 anos (grupo composto por crianças); 10 a 12 anos (grupo composto por crianças e pré-adolescentes); 13 a 15 anos (grupo composto por adolescentes); 15 a 17 anos (grupo composto por adolescentes e jovens). Se não for possível a formação respeitando as faixas acima, as atividades elaboradas deverão ser planejadas de forma a provocar o interesse e viabilizem a participação de todos que compõem o grupo, independentemente da idade. A linguagem e a metodologia de trabalho deverão ser planejadas e apropriadas à diversidade de idades.					

Total Cronograma Físico

10.030,00



12. - INDICADORES FÍSICOS / PREVISÃO

ANEXO III

Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento	
Socioassistenciais: Atendimento prestado ao usuário, à família, ou algum de seu membro	Acolhida: receber/ atender usuários e familiares/ Estabelecimento de vínculo com os profissionais do Centro de Convivência por meio de escuta qualificada das demandas; Entrevista Social: Obter informações sobre a criança/adolescente e seus familiares/ encaminhamentos; Atendimentos Individualizados a familiares: identificar situações que comprometem a participação dos usuários e encaminhamentos necessários; Visita domiciliar: especialmente para os usuários com frequência irregular; Reflexão de Temas Transversais: abordar, através de rodas de conversa, temas vinculados aos direitos da criança e do adolescente, prevenção à violência e exploração sexual, prevenção ao trabalho infantil, uso de drogas, saúde etc.	200	75%	100%
Socioeducativas: Atividades ofertadas no Centro de Convivência	As atividades ofertadas no Centro de Convivência/favorecer o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia da criança/adolescente/ estimular a sua capacidade de participação, a comunicação e a tomada de decisões./conhecimento e desenvolvimento de suas potencialidades através do diálogo e do convívio com as diferenças/criação de condições para a participação e intervenção na realidade/ Reuniões socioeducativas semanais/Atividades comunitárias de 04 horas/mês/ Incentivar a participação do usuário em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território/ Oportunidade também para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a própria comunidade no Centro de Convivência/ Passeios culturais (parques, museus, centros culturais)/ Festas temáticas (conforme calendário brasileiro ou regional)/ Excursões (parques, pontos turísticos do município ou região)...	200	75%	100%
Palestra: Ação de Exposição Oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos	Ação de exposição oral e/ou audiovisual a respeito de temas específicos, de interesse dos usuários, seguida da troca de ideias no grupo. A executante poderá realizar esta atividade através de parcerias com a rede de proteção local ou de outras políticas públicas, tais como: escolas, UBS, Conselho Tutelar etc. Por exemplo: Meio Ambiente; Sexualidade; Prevenção a diversas formas de violência; Estatuto da Criança e do Adolescente; Cuidados com a saúde; Temas da atualidade.	200	75%	100%

ANEXO V

15. PLANO DE APLICAÇÃO / POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza de Despesas	Valor Mensal R\$	Valor R\$ 12 meses
Combustíveis *	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Lazer / Transporte / Atividades Externas	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Total	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

OBS.: * o veículo utilizado para o serviço será o de propriedade da OSC.

Natureza de Despesas	Valor Mensal R\$	Valor R\$ 12 meses
Material de escritório	R\$ 151,06	R\$ 1.812,72
Higiene e limpeza	R\$ 295,94	R\$ 3.551,28
Alimentação/lanche*	R\$ 656,05	R\$ 7.872,60
Material Lúdico /Pedagógico*	R\$ 156,63	R\$ 1.879,56
Total	R\$ 1.259,68	R\$ 15.116,16

OBS.: * valores com previsão de custos para desenvolvimento de oficinas.

Natureza de Despesas	Valor Mensal R\$	Valor R\$ 12 meses
Custos Indiretos/ Água *	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Custos Indiretos/ Energia Elétrica *	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Custos Indiretos Telefone/ internet	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Custos Indiretos/Pequenos reparos*	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Custos Indiretos/Despesas contábeis	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Custos Indiretos/Locações de equipamentos	R\$ 285,07	R\$ 3.420,84
Total	R\$ 2.445,07	R\$ 29.340,84

OBS.: * valores com previsão de custos pela realidade das despesas mensais atual da OSC.

15.1 Pagamento em Espécie: Poderá em alguns momentos devido a urgência/emergência a utilização do pagamento em cheques e/ou espécie, tais como: despesas com combustíveis (gasolina/álcool) e de serviços contábeis.

Capacitando Jovens
Revelando Talentos

Socioculturais: criatividade e convivência com o diferente	Estimular a criatividade e oportunizar convivência com o diferente (caráter lúdico ou artístico), com ênfase na comunicação e participação coletiva. Dinâmicas de grupo (roda de conversa); Jogos de mesa (xadrez, dominó, damas, baralho); Sessões de cinema; Coral; Horta comunitária; Sessões de leitura; Encontros intergeracionais para troca de experiências (contar estórias, vivências e memórias)/ Abordagem de temas transversais e outras correlacionadas deverão ser organizadas com 15 a 30 participantes cada e a composição deverá respeitar a faixa etária e momentos de desenvolvimento...	200	75%	100%
Atividades mensais	Presença de familiares nas atividades intergeracionais mensais;	200	80%	100%
Profissionais da equipe técnica em reuniões, treinamentos e capacitações realizadas pela SASC;	Participação dos profissionais da equipe técnica em reuniões, treinamentos e capacitações realizadas pela SASC;	10	90%	100%
Reuniões da rede de proteção social.	Participação da OSC, através de um dos profissionais contratados, em reuniões da rede de proteção social.	10	90%	100%